

A woman with long brown hair, wearing a white lab coat with the 'beyondgravity' logo and a yellow biohazard symbol, is working in a laboratory. She is wearing white gloves and holding a green circuit board. She is looking down at the board under a bright, adjustable lamp. The background shows a window with a view of trees and a large piece of equipment with a grid of small lights. The overall lighting is blue and dim.

beyondgravity

Código de Conduta da RUAG International e Beyond Gravity.

2024

3–8

- Prefácio
- Os nossos valores
- Está a bordo?
- Princípios de liderança
- Aplicação

9–21

- Tolerância zero à corrupção e à fraude
- Concorrência leal
- Conflito de interesses
- Conformidade comercial e controlos das exportações
- Igualdade de oportunidades e não-discriminação
- Direitos humanos, trabalho infantil e trabalho forçado
- Prevenção do branqueamento de capitais
- Saúde e segurança
- Elevado desempenho e qualidade
- Ambiente
- Fornecimento responsável e minerais de conflito
- Proteção de dados e segurança da informação

22–25

- Perguntas de orientação
- Sanções e denúncia de violações
- Contacto

Estamos comprometidos com os nossos clientes, com um alto nível de desempenho e qualidade, assegurando um crescimento rentável e a expansão sustentável da nossa posição no mercado.

A base para este processo é uma excelente reputação. Valores e princípios transparentes determinam os nossos pensamentos e ações diárias.

Curiosos. Apaixonados. Juntos.

São estes os valores que nos representam. O presente código de conduta resume os valores e princípios a que nos comprometemos. Estamos empenhados em alcançar o sucesso empresarial que é consistente com a nossa cultura.

Para nós, as relações comerciais com os clientes e parceiros comerciais baseiam-se na integridade, na confiança e no respeito mútuo. Continuamos a merecer a confiança que nos é depositada todos os dias.

Estabelecemos objetivos ambiciosos, mantemos a nossa palavra, cumprimos os regulamentos e respeitamos todas as leis aplicáveis.

Os nossos valores descrevem a nossa identidade e a nossa mentalidade. Constituem a base do nosso comportamento atual e futuro. Destacamo-nos face aos nossos concorrentes pelo nosso desempenho, fiabilidade e elevada precisão.

O presente código de conduta ajuda-nos a viver de acordo com os valores e princípios transparentes com que estamos comprometidos – dentro da empresa, mas também em relação aos nossos clientes, parceiros comerciais, fornecedores, autoridades, comunidades e ambientes sociopolíticos em que operamos, e em relação ao nosso proprietário, a Confederação Suíça.

Uma ação ou comportamento só é permitido se estiver em conformidade com a legislação aplicável e com o presente Código de Conduta.

Curiosos.

O progresso exige que olhemos para além do óbvio e abramos a nossa mente a novas possibilidades. Nascemos com uma curiosidade insaciável que conduziu a algumas das invenções mais revolucionárias da história. Porquê – esta é a pergunta mais importante a fazer para compreender as necessidades do nosso interlocutor e ver o mundo através dos seus olhos.

O nosso futuro exige que mantenhamos vivo este sentido de curiosidade. Curiosidade significa escuta ativa, aprendizagem contínua, não se contentar com a primeira solução. Perante a incerteza, exploramos e preenchemos as lacunas do nosso conhecimento. Cada dia representa uma oportunidade para experimentar algo novo que nós não deixamos de aproveitar.

Apaixonados.

Adoramos o que fazemos e divertimo-nos muito a fazê-lo na indústria mais espetacular que existe. Não nos limitamos a trabalhar em tarefas, mas estamos intrinsecamente motivados para alcançar excelentes resultados. Trabalhamos literalmente em missões e a nossa motivação vem de dentro, um desejo único de enfrentar desafios e criar valor.

Juntos.

Só podemos vencer juntos: com os nossos colegas em todo o mundo, os nossos clientes, fornecedores e parceiros. Todas as funções são importantes, a diversidade conduz a soluções mais amplas e, unindo forças, podemos alcançar mais. Como equipa, temos de contar uns com os outros, confiar uns nos outros e assumir responsabilidades. E por último, mas não menos importante, trabalhar em conjunto é divertido!

Os humanos são pioneiros. Sempre alargaram as fronteiras do conhecimento, da experiência e do espaço.

Desde o primeiro momento, temos estado envolvidos em missões espaciais – sempre a quebrar fronteiras. As fronteiras do nosso país inovador, as fronteiras entre os parceiros europeus e americanos, as fronteiras da nossa atmosfera, as fronteiras do que é tecnicamente possível. Quebrar fronteiras é um tipo de mentalidade. Qualquer pessoa que ponha os clientes em órbita e que se proponha a olhar para além do horizonte tem de ser apaixonada, curiosa e ter vontade de inovar para enfrentar os desafios que os novos mundos apresentam. Ao mesmo tempo, não somos audaciosos, mas temos uma atitude realista.



Orientados por princípios: o empenho dos nossos líderes molda as nossas ações, decisões e interações.

Estamos unidos por uma visão singular de liderança, articulada através dos nossos princípios de liderança. Estes princípios – com destaque para a integridade, a astúcia comercial, a dedicação ao cliente, a motivação da equipa e uma mentalidade orientada para o futuro – servem de farol. Criam um "ethos" partilhado, clarificando os valores e prioridades fundamentais que todos os líderes da nossa organização devem incorporar.





Este código de conduta aplica-se em todo o mundo – onde quer e quando quer que operamos.

Este código de conduta é vinculativo e aplica-se igualmente a todos os trabalhadores, incluindo o nosso Conselho de Administração, a direção-executiva do Grupo e os gestores.

Uma das principais responsabilidades dos nossos gestores é garantir que este código de conduta seja respeitado nas suas respetivas áreas de responsabilidade. Isto inclui dar um bom exemplo em questões de conformidade, demonstrar a essência do código de conduta a todos os trabalhadores e fornecer-lhes orientação e aconselhamento.

Mantemos um Sistema de Gestão da Conformidade (SGC) baseado na norma ISO 37301 e esperamos que os nossos parceiros comerciais tenham um SGC adequado, que tenha em conta a sua dimensão e setor de atividade.

Esperamos também que todos os nossos parceiros comerciais respeitem o presente código de conduta e reservamo-nos o direito de denunciar uma relação comercial com um parceiro comercial, no caso de qualquer violação de conformidade. Se necessário, podemos monitorizar o SGC de um parceiro comercial.

Em caso de contradição, prevalece a versão inglesa do código de conduta.

Os temas são os seguintes:

1. Tolerância zero à corrupção e à fraude
2. Concorrência leal
3. Conflito de interesses
4. Conformidade comercial e controlos das exportações
5. Igualdade de oportunidades e não-discriminação
6. Direitos humanos, trabalho infantil e trabalho forçado
7. Prevenção do branqueamento de capitais
8. Saúde e segurança
9. Elevado desempenho e qualidade
10. Ambiente
11. Fornecimento responsável e minerais de conflito
12. Proteção de dados e segurança da informação



Seguimos as regras – especialmente em situações e condições de mercado difíceis.

Temos uma política de tolerância zero à corrupção e rejeitamos qualquer forma de suborno ou outro comportamento corrupto ou fraudulento.



O nosso compromisso

Os benefícios devem ter sempre natureza lícita, neutra, adequada, apropriada e transparente.

Os presentes, entretenimento ou outros benefícios só devem ser oferecidos, dados ou recebidos de boa-fé e apenas se forem apropriados e estiverem de acordo com as práticas do bom relacionamento comercial habitual e com as nossas políticas e regulamentos. No caso de contratos com terceiros para apoiar atividades de vendas, temos procedimentos de aprovação específicos para minimizar o risco de suborno.

Não fazemos donativos a partidos políticos.



O que não nos é permitido fazer

É proibido oferecer, prestar ou aceitar um benefício com a intenção ou o efeito de influenciar o processo de tomada de decisão de um parceiro comercial ou de um funcionário público. Da mesma forma, não podem ser aceites benefícios que possam influenciar o nosso próprio processo de tomada de decisão.

Não aceitamos nem participamos em subornos ou esquemas semelhantes, contrafação, falsificação de registos da empresa ou de outros documentos.

Não devem ser oferecidos, dados ou aceites presentes de valor excessivo ou outros presentes inadequados. Em particular, é também proibido oferecer ou dar benefícios a funcionários públicos por ações governamentais de rotina para iniciar ou acelerar o desempenho de deveres não discricionários (pagamentos de facilitação). Podem aplicar-se exceções em caso de perigo para a saúde e a segurança das pessoas.

Não toleramos a utilização incorreta ou a apropriação indevida dos fundos da empresa ou de outros ativos, assim como fraude ou roubo.

Acreditamos que o bom funcionamento dos mercados impulsiona a inovação, o progresso tecnológico e a melhoria contínua da qualidade. É por isso que agimos como um concorrente justo e responsável.



O nosso compromisso

Apenas trocamos informações com concorrentes quando necessário para um objetivo comercial legítimo.

Temos de garantir que não são trocadas informações em comunicações orais ou escritas com concorrentes ou na esfera pública, que possam levar a conclusões sobre o nosso comportamento atual ou futuro no mercado ou o dos nossos concorrentes.

Os trabalhadores devem comunicar imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer tentativa de um concorrente de trocar informações relevantes para o mercado ou de celebrar um acordo que restrinja a concorrência, para que o superior hierárquico e o responsável pela conformidade possam documentar por escrito que não ocorreu qualquer infração. Essas informações dos concorrentes não podem ser divulgadas, exceto ao responsável pela conformidade.



O que não nos é permitido fazer

É proibido acordar com os concorrentes preços de utilizador final ou outras medidas que influenciem o mercado.

Não podem ser trocadas informações relevantes para o mercado com os concorrentes.

Não abusaremos de qualquer posição dominante de mercado que possamos deter e, em particular, não discriminaremos quaisquer clientes nem prejudicaremos qualquer dos nossos concorrentes.

Os nossos trabalhadores devem evitar situações em que os seus interesses entrem em conflito com os da empresa ou em que exista o risco de tal conflito.



Existe um conflito de interesses quando uma pessoa que trabalha para nós se encontra numa situação em que um interesse pode dificultar o desempenho das suas funções de forma objetiva, ou quando essa pessoa ou um membro da sua família recebe benefícios inadequados em resultado de uma decisão que toma em nome da empresa ou de um terceiro.



O nosso compromisso

Os trabalhadores que se encontrem numa situação de conflito de interesses real ou potencial devem comunicá-la imediatamente ao seu superior hierárquico e ao responsável pela conformidade. O mesmo se aplica à mera aparência de um conflito de interesses.

Os conflitos de interesses devem ser documentados por escrito, juntamente com o superior hierárquico e o responsável pela conformidade.

Todos os trabalhadores são obrigados a utilizar os bens da nossa empresa de forma cuidadosa e económica e, em particular, a garantir que não são utilizados indevidamente para fins privados.

As atividades voluntárias ou o emprego secundário remunerado que possam interferir com o trabalho para a empresa devem ser comunicados ao superior hierárquico e ao responsável pela área de Pessoas e Cultura, para que possam ser tomadas as medidas adequadas para evitar um conflito de interesses.



O que não nos é permitido fazer

Os trabalhadores não podem usar o seu tempo de trabalho ou os bens da empresa para fins pessoais.

Uma pessoa não deve abusar da sua posição na empresa para obter vantagens pessoais ou em benefício de familiares ou amigos.

Estamos à altura da nossa responsabilidade como fornecedor internacional de produtos de alta tecnologia para aplicações espaciais.



O nosso compromisso

No comércio internacional, cumprimos as regulamentações aduaneiras e fiscais nacionais e os acordos internacionais.

Fornecemos artigos militares e de dupla utilização apenas a parceiros comerciais identificados e de boa reputação, contribuindo para a segurança, independência e estabilidade.

Cumprimos escrupulosamente os regulamentos e leis nacionais e internacionais aplicáveis.

Independentemente do local de fabrico, todas as exportações de artigos militares e de dupla utilização devem respeitar o direito internacional, as obrigações internacionais da Suíça e os princípios da política externa suíça.



O que não nos é permitido fazer

Os nossos trabalhadores não podem emitir declarações aduaneiras, valores aduaneiros ou certificados de origem sem controlo prévio.

Este código de conduta proíbe qualquer exportação de bens que não seria permitida a partir de uma localização na Suíça, ao abrigo dos regulamentos e práticas de controlo de exportação suíços, mesmo que seja permitida a partir de uma localização específica ao abrigo dos regulamentos e leis locais aplicáveis.

Diversidade e inclusão: oferecemos igualdade de oportunidades a todos os trabalhadores e condenamos qualquer forma de discriminação, assédio ou "mobbing".



O nosso compromisso

Esperamos que todos os trabalhadores se tratem uns aos outros com respeito, independentemente das diferenças e das opiniões pessoais divergentes.

Promovemos uma cultura de inclusão. As nossas políticas e procedimentos são revistos regularmente para garantir um tratamento justo e a igualdade de oportunidades.

Encorajamo-nos uns aos outros a falar e a melhorar continuamente.

Apoiamos a liberdade de associação.



O que não nos é permitido fazer

Não toleramos a discriminação com base na idade, origem étnica, religião, nacionalidade, convicções políticas ou outras, identidade de género, orientação sexual, condição física, estado civil ou filiação em organismos representativos dos colaboradores.

Estamos empenhados em defender os direitos humanos dos trabalhadores e em tratá-los com dignidade e respeito. O trabalho infantil não será utilizado em nenhuma fase da produção.



O nosso compromisso

Respeitamos a Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas (incluindo a Convenção n.º 138 da OIT sobre a idade mínima e a Convenção n.º 182 da OIT sobre o trabalho infantil).

Todo o emprego deve ser escolhido livremente.

Todos os salários cumprem a legislação local e as normas do setor.

Cumprimos as leis e regulamentos nacionais aplicáveis em matéria de horários de trabalho, salários e benefícios e reconhecemos o direito dos trabalhadores a formar ou aderir a sindicatos.



O que não nos é permitido fazer

Não empregaremos trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou à idade mínima legal aplicável para trabalhar, consoante o que for mais elevado.

Não utilizaremos qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório ou qualquer forma de escravatura.

Não toleraremos retaliações contra os defensores dos direitos humanos.

Prevenimos o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.



O nosso compromisso

Cumprimos as leis e os regulamentos aplicáveis em matéria de combate ao branqueamento de capitais.

Só fazemos negócios com parceiros comerciais respeitáveis e com fundos provenientes de fontes legítimas.

Evitaremos e tomaremos medidas para detetar formas de pagamento inaceitáveis ou suspeitas e atividades que dissimulem a origem de fundos provenientes de atividades criminosas como o tráfico de droga, o roubo ou a fraude.

Queremos saber quem são os nossos parceiros comerciais, qual a sua atividade e de onde provêm os seus fundos.

Comunicaremos atividades suspeitas às autoridades competentes.



O que não nos é permitido fazer

Não facilitaremos conscientemente o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo.

Não aceitaremos pagamentos em dinheiro ou provenientes de fontes não usuais, incluindo transferências de fundos de ou para países ou entidades não relacionadas com a transação ou com o parceiro comercial, complexas ou pouco habituais, que não correspondam um objetivo comercial, ou tentativas de evitar a manutenção de registos ou de comunicação de informações.

Os nossos trabalhadores têm o direito de trabalhar num ambiente de trabalho saudável e seguro.



O nosso compromisso

Enquanto entidade empregadora, proporcionamos um ambiente de trabalho saudável e seguro e protegemos os nossos trabalhadores da exposição excessiva a riscos químicos, biológicos e físicos.

Os nossos trabalhadores devem cumprir as regras internas de saúde e segurança. Partilham a responsabilidade pela saúde e segurança dos seus colegas.

Todos os trabalhadores devem contribuir ativamente para a melhoria contínua da saúde e da segurança no seu ambiente de trabalho individual.



O que não nos é permitido fazer

Não deixaremos de utilizar o equipamento de proteção individual necessário para a execução de determinadas tarefas.

Não deixaremos de controlar e manter adequadamente equipamentos, ferramentas e máquinas que possam causar acidentes e ferimentos.

Estamos empenhados nos nossos clientes, no elevado desempenho e na qualidade.



O nosso compromisso

Fornecemos produtos de qualidade e de elevado desempenho aos nossos clientes, de acordo com as políticas e diretrizes internas, requisitos regulamentares ou normas como a AS/EN9100 e a ISO 9001. O nosso objetivo é 100% de sucesso na missão.

Somos apaixonados e orgulhosos pelo facto de os nossos produtos e serviços satisfazerem a visão dos nossos clientes com elevada qualidade.

Continuamos a inovar para melhorar continuamente a qualidade.



O que não nos é permitido fazer

Para nós, a qualidade é inegociável.

Não toleramos atalhos que possam sacrificar a qualidade.

Não toleramos a manipulação de registos de qualidade ou de produtos.

Reconhecemos que a responsabilidade ambiental é uma parte integrante da produção de produtos de classe mundial.



O nosso compromisso

Criamos operações responsáveis e sustentáveis, reduzindo o nosso impacto ambiental e implementando um sistema eficaz para identificar e eliminar potenciais riscos ambientais.

Promovemos tecnologias e processos amigos do ambiente, não só nas nossas próprias operações, mas também em toda a nossa base de fornecedores, e asseguramos o manuseamento e eliminação seguros de substâncias perigosas e restritas.



O que não nos é permitido fazer

Não toleraremos qualquer perigo para o solo, a água ou o ar e evitaremos a utilização de qualquer substância química que já não seja autorizada.

Não excederemos os limites estabelecidos pelas autoridades ambientais dos países em que operamos.

Não devemos pôr em perigo a saúde e a segurança dos trabalhadores e do ambiente e devemos declarar a quantidade de substâncias que suscitam elevada preocupação ao abrigo dos regulamentos REACH e RoHS.

Só solicitamos isenções da utilização de substâncias críticas, que são normalmente concedidas, se não existirem atualmente alternativas razoáveis conhecidas para a nossa indústria.

Estamos empenhados na sustentabilidade ambiental e no fornecimento responsável de minerais de conflito.



O nosso compromisso

Asseguramos o fornecimento responsável de matérias-primas e desafiamos a nossa cadeia de abastecimento a garantir a origem das nossas matérias-primas.

Efetuamos as devidas diligências na fonte e na cadeia de abastecimento de tântalo, estanho, tungsténio e ouro nos nossos produtos para fornecer uma garantia razoável de que são obtidos de uma forma consistente com as Orientações da OCDE para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco.

Temos um Código de Conduta para Parceiros Comerciais separado para garantir que os fornecedores e os clientes prestem igual atenção às questões de conformidade e que todos os fornecedores aceitem a sua responsabilidade pelo sustentável e responsável.



O que não nos é permitido fazer

Não contribuiremos para a violação dos direitos humanos, para a corrupção, para o financiamento de grupos armados ou para efeitos negativos semelhantes.

Evitaremos comprar produtos que contenham minerais de conflito provenientes de áreas afetadas por conflitos e de alto risco.

Cumprimos as leis, os regulamentos e as melhores práticas aplicáveis para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a privacidade de todas as informações que nos são confiadas.



O nosso compromisso

Estamos empenhados na proteção dos dados e na privacidade.

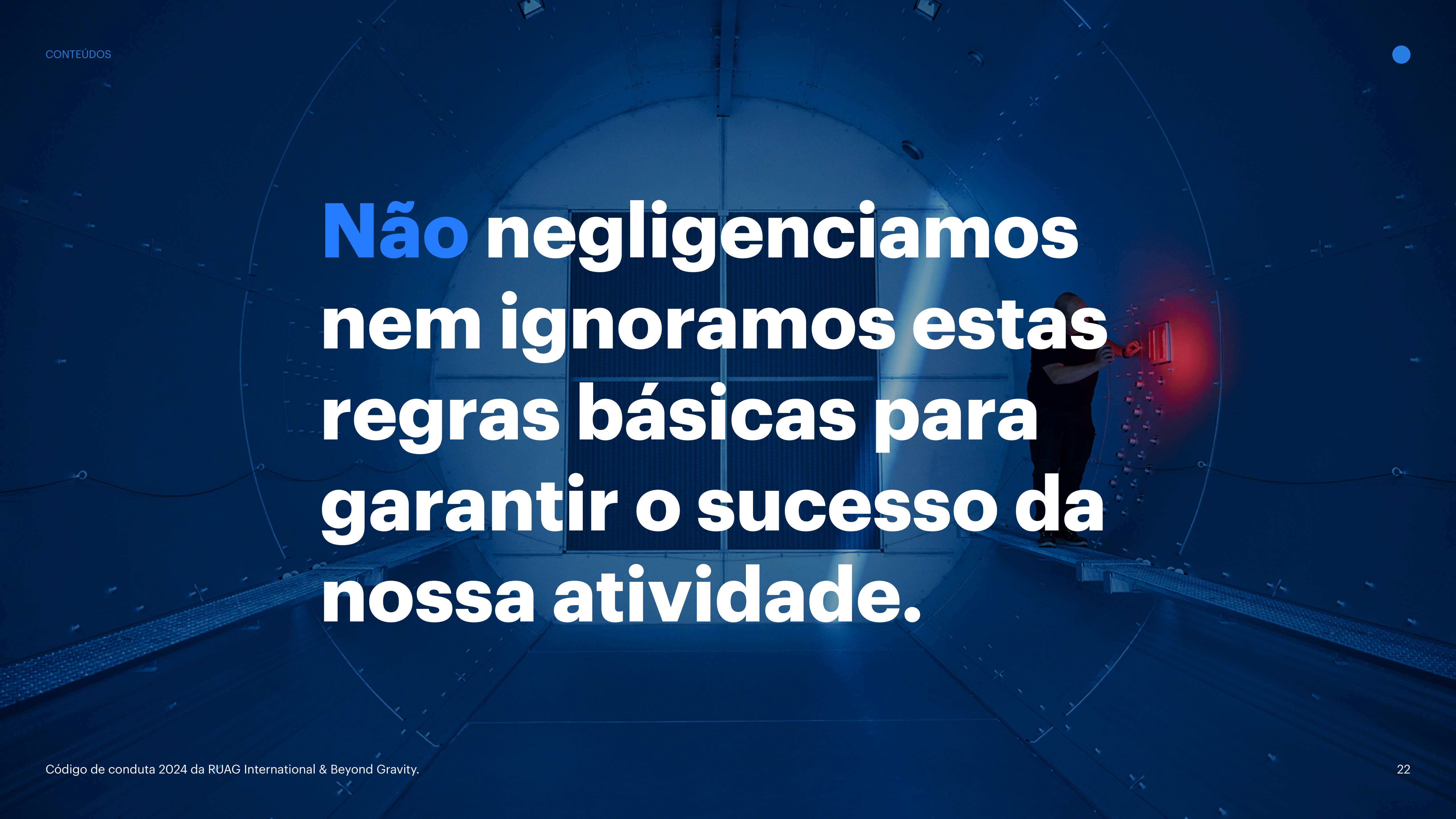
O objetivo da nossa política de proteção de dados é garantir a proteção e a privacidade dos dados em toda a empresa e cumprir a legislação aplicável em vários países, nomeadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE (RGPD) e a lei suíça sobre a proteção de dados.

Cumprimos e fazemos cumprir os requisitos aplicáveis em matéria de confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, e monitorizamos e implementamos melhorias contínuas e alterações nas normas e regulamentos internacionais. A empresa possui um sistema de gestão da segurança da informação com certificação ISO 27001.



O que não nos é permitido fazer

As informações comerciais confidenciais sobre a empresa ou qualquer um dos nossos parceiros comerciais e as informações pessoais sobre os trabalhadores ou parceiros comerciais não podem ser divulgadas a terceiros sem autorização prévia.



**Não negligenciamos
nem ignoramos estas
regras básicas para
garantir o sucesso da
nossa atividade.**

Em caso de dúvida sobre qualquer comportamento comercial, os nossos trabalhadores devem fazer as seguintes perguntas de controlo:

1. Sentir-me-ia confortável se o meu comportamento pudesse ser visto na Internet, na televisão ou se pudesse ler sobre ele no jornal?

4. Sentir-me-ia bem em contar aos meus familiares ou a outras pessoas que me são próximas sobre o meu comportamento?

2. Sentir-me-ia confortável se tivesse de explicar o meu comportamento ao meu chefe?

5. Os nossos clientes aprovariam a minha conduta?

3. Será que o meu chefe ou um colega seriam cumpridores se se comportassem como eu?

!! Se tiver respondido "**não**" a qualquer uma destas perguntas, tem de mudar o seu comportamento!

Dependendo da gravidade da infração, as sanções podem ir de repreensões e advertências a despedimentos imediatos, pedidos de indemnização civil e ações penais. Ignorar deliberadamente as infrações ao código de conduta cometidas por terceiros ou obstruir a investigação de infrações ao mesmo também é considerado uma infração.

Os trabalhadores devem ter uma base objetiva para acreditar que as informações que comunicam e quaisquer alegações relacionadas são substancialmente verdadeiras. Os trabalhadores que, de boa-fé, comunicarem violações conhecidas ou suspeitas serão protegidos contra retaliações.

Qualquer forma de retaliação contra trabalhadores que tenham denunciado violações, nos termos destes princípios constitui uma violação clara e grave do presente código de conduta e será devidamente sancionada.

Por outro lado, não serão toleradas denúncias feitas com o objetivo de acusar falsamente colegas ou gestores. Este tipo de comportamento constitui sempre uma violação do presente código de conduta e será tratado de forma adequada.

De acordo com os nossos valores, espera-se que todos os trabalhadores comuniquem sem demora qualquer informação relativa a violações do presente código de conduta ou de qualquer legislação aplicável. Quaisquer violações do presente código de conduta não serão toleradas e serão objeto de uma ação disciplinar adequada.

Asseguramos a conformidade com os princípios deste código de conduta através de análises e relatórios regulares, de acordo com o nosso Sistema de Gestão da Conformidade, que se baseia nas normas ISO 37301.

Contactos.

Os funcionários podem comunicar violações conhecidas ou suspeitas do presente código de conduta às seguintes pessoas de contacto:

1. Gestores de linha
2. Responsáveis pela área de People & Culture
3. Responsável pela conformidade
4. Conselheiro geral



Speak up!

Além disso, os nossos trabalhadores e terceiros podem utilizar a ferramenta de denúncia de irregularidades disponível nos sítios web e na Intranet da RUAG International e da Beyond Gravity, que permite a comunicação anónima por escrito e, se necessário, por telefone. A ferramenta foi concebida para tornar seguro e fácil para qualquer pessoa comunicar preocupações sobre conduta imprópria.

O responsável pela conformidade e o conselheiro geral assegurarão que a identidade de qualquer pessoa que comunique violações conhecidas ou suspeitas do presente código de conduta seja mantida estritamente confidencial.